

FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA. [ACÓRDÃO Nº 9028/2019 – TCU – 2ª Câmara.](#)

c) dar ciência (...) de que a falta de divulgação da escala nominal dos servidores que trabalham em regime de flexibilização de jornada de trabalho, constando dias e horários dos seus expedientes, contrariou os incisos II e III do art. 3º da Lei 12.527/2017, bem como contrariou o § 2º do art. 3º do Decreto 1.590/1995;

SERVIÇOS COMUNS e PREGÃO. [ACÓRDÃO Nº 8678/2019 – TCU – 2ª Câmara.](#)

9.7. determinar que (...) abstenham-se de incorrer nas seguintes irregularidades:

9.7.1. emprego inadequado da modalidade concorrência para as contratações de serviços comuns, a exemplo de serviços de limpeza, conservação e portaria (...) em desacordo com a jurisprudência do TCU, devendo ser adotada, preferencialmente, o pregão nesses casos, por conferir maior competitividade, economia, celeridade e transparência nas contratações, em respeito aos princípios da eficiência, da legalidade e da busca da proposta mais vantajosa para a administração pública (v.g. Acórdãos 1.392/2013 e 2.990/2010, do Plenário, e Acórdão 5.613/2012, da 1ª Câmara); e

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL e SOMATÓRIO DE ATESTADOS. [ACÓRDÃO Nº 8678/2019 – TCU – 2ª Câmara.](#)

9.7. determinar que (...) abstenham-se de incorrer nas seguintes irregularidades: (...)

9.7.1. vedação ao somatório de atestados para a comprovação do tempo de experiência do licitante, (...), quando exigiu indevidamente a prova de experiência por cinco anos com um único tomador no mesmo contrato, sem as justificativas em estudos técnicos (...);

Notícias, Artigos, Atos e Eventos

BOLETIM DO TCU. [Boletim de Jurisprudência nº 283.](#)

NOVO DECRETO DO PREGÃO ELETRÔNICO. [Comunicado importante a Estados e Municípios \(Novo Decreto do Pregão Eletrônico\).](#)

GOVERNANÇA. [Análise bibliométrica sobre a temática: public management and governance a partir da plataforma Web of Science.](#)

MOTIVAÇÃO. [Consequentes de motivação do serviço público: proposição de um framework de análise em organizações públicas brasileiras.](#)

COMPRAS PÚBLICAS. [Compras públicas no Brasil: vertentes de inovação, avanços e dificuldades no período recente.](#)

PATRIMÔNIO. [Análise do controle patrimonial de bens permanentes em uma organização pública.](#)

GOVERNANÇA e CONTROLE INTERNO. [Governança e controladoria no setor público: uma análise do governo e da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.](#)

LICENÇA PATERNIDADE e INSALUBRIDADE. [NOTA TÉCNICA SEI Nº 3917/2019/ME](#) – Durante o período da licença paternidade é cabível o pagamento do adicional de insalubridade, conferindo-se aos servidores tratamento análogo ao das servidoras que percebem o adicional durante a licença à gestante.

Compartilhe isso:



Curtir isso:



Seja o primeiro a curtir este post.

Relacionado

Ementário de Gestão Pública nº 2.310
 Normativos ABUSO DE AUTORIDADE. LEI Nº 13.869, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.
 Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade e dá outras
 06/09/2019
 Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.309
 Normativos CONCURSO PÚBLICO. INSTRUÇÃO NORMATIVA ME Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 2019. Dispõe sobre critérios e procedimentos gerais
 04/09/2019
 Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.200
 Normativos DIREITO DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. DECRETO Nº 9.492, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.
 Regulamenta a Lei nº 13.460, de 10/09/2018
 Em "Boletim"

BUSCA NOS BOLETINS (2005 EM DIANTE)

<input type="text" value="Pesquisa personalizada"/>	<input type="button" value=""/>
-----------------------------------------------------	---------------------------------



Ementário de ...
4,2 mil curtidas

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

PARCEIROS DO EGP





IMPACTA ARQUITETURA E DESIGN



POSTS RECENTES

[Ementário de Gestão Pública nº 2.319](#)

[Ementário de Gestão Pública nº 2.318](#)

[Ementário de Gestão Pública nº 2.317](#)

[Ementário de Gestão Pública nº 2.316](#)

[Ementário de Gestão Pública nº 2.315](#)



Copyright © 2019 Ementário de Gestão Pública – Tema OnePress por FameThemes